ATA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO TERCEIRO ANO (3º), DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA (17ª).

= EXERCÍCIO DE 2019=

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (16/12/2019), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária, do 3º ano da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 10h13min o Senhor Presidente, Vereador MILTON POLON, determinou ao Técnico de Serviços Legislativos, Sr. Amaury Jorge Moreira, que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Ailton Oscar Lorensetti, Célio Antonio Ferregutti, Claudevi Oliveira Silva Júnior, Cláudio José Paqualeto, Higor Tossato, Kielse Chiari Munis, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra. Faltaram à sessão os vereadores Maria Aparecida Gasques Mateus, Sara dos Santos Scarabelli Souza e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador AILTON OSCAR, LORENSETTI, 1º Secretário da Mesa, e determinou leitura dos projetos para a apreciação do Plenário. Antes esclareceu que os Projetos de Lei não dispunha de Pareceres das Comissões para as quais deviria ser distribuído. Assim, de acordo com o Artigo 74, § 8º, letra “a”, do Regimento Interno, o Presidente consultou o Plenário sobre a dispensa dos mesmos, esclarecendo que no caso dos Vereadores decidirem pela necessidade dos pareceres o presidente de cada comissão poderá exará-lo verbalmente. A dispensa dos pareceres foi aprovada por unanimidade. Constaram da pauta: 01 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 070, de 12/12/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a concessão de abono por meio do cartão alimentação dos servidores da Prefeitura, conforme especificava e dava outras providências (no valor de R$150,00 – cento e cinquenta reais). Colocado em discussão manifestaram-se os vereadores: PEDRO GONÇALVES VIEIRA; CLÁUDIO JOSÉ PASQUALETO; AILTON OSCAR LORENSETTI; KIELSE CHIARI MUNIS, com apartes dos vereadores Claudevi Oliveira da Silva Júnior e Pedro Gonçalves Vieira; MILTON POLON, com aparte do vereador Pedro Gonçalves Vieira. Não havendo mais manifestantes, foi á votação, sendo aprovado por unanimidade; 02 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 071, de 12/12/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a concessão de abono por meio do cartão alimentação aos empregados da EMDAEP – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena,, conforme especificava e dava outras providências (no valor de R$150,00 – cento e cinquenta reais). Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores PEDRO GONÇALVES VIEIRA e CLÁUDIO JOSÉ PASQUALETO. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; e 03 –

ATA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO TERCEIRO ANO (3º), DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA (17ª).

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 072, de 12/12/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que dispunha sobre a concessão de abono aos servidores da Câmara Municipal de Dracena, conforme especificava e dava outras providências (no valor de R$150,00 – cento e cinquenta reais). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 11h03min encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Difusão Oeste Paulista Ltda. ME - 95,3 FM., sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim __________________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=/=/=/

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/==/=
/=/=/==/=
/=/=/==/=
/=/=/==/=
/=/=/==/=
/=/=/==/=
/=/=/==/=
/=/=/==/=
/=/=/==/=
/=/=/==/=
/=/=/==/=
/=/=/==/=
/=/=/==/=
/=/=/==/=
/=/=/==/=
/=//